



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 5/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.005371/2021-10

Chapecó-SC, 17 de março de 2021.

Designa relatora para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Daniella Reche para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.004172/2017-16, que dispõe sobre a prestação de contas do Projeto Formação Continuada de Professores no Âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e do Programa Novo Mais Educação, Contrato Nº 53/2017, cuja execução recebeu apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

Art. 2º A conselheira relatora deverá encaminhar o parecer à Secretaria da CPPGEC até o dia 19 de abril de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 3ª Sessão Ordinária da CPPGEC, agendada para o dia 23 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de março de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 15:15)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 14:22)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **12ae62d3ac**